



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3625-4226/4228 fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
contratos@unitau.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 027/2010, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA ACESSO A INTERNET, NO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA HISTÓRICA - CDPH, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo deste contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 20 de agosto de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor decorrente desta prorrogação é de **R\$ 1.198,80 (um mil, cento e noventa e oito reais, e oitenta centavos)**, e encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 1474/2012 que onera a dotação orçamentária nº 1004.100400.12.392.0109.2008.3.3.90.39.99, do orçamento do exercício financeiro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – Poderá este contrato ser rescindido a qualquer momento, por ocasião da finalização de novo processo licitatório e assinatura de novo contrato, sem ônus a CONTRATANTE, conforme consta nos autos do processo PRA-560/10, fls.35.

CLÁUSULA QUARTA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 03 de agosto de 2012.


**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE**


Nilton Cesar de Aguiar
Gerente Comercial


**TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA**

